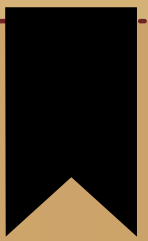


Ética e Legislação em Comunicação



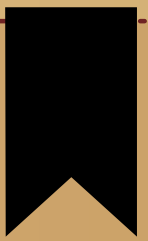
• Ambientes Digitais



- Blog
- Site/Sítio
- Portal
- Acervo Virtual
- Plataformas de aprendizagem virtual / Educação à distância
- Exercício coletivo: Exemplos e análise de ambientes virtuais com uso atraente/eficiente de conteúdos multimídia



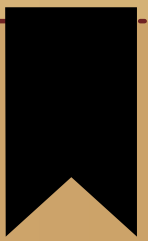
Legislação em Comunicação



- Constituição Federal de 1988
- <http://bit.ly/constiuiçao-comunicacao>
- Leis de Concessão para Rádio e TV
- <http://bit.ly/concessao-radio-tv>
- Conselho de Comunicação
- Papel Social do Jornalismo e do Jornalista



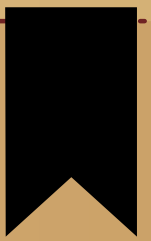
Ética e Legislação em Comunicação



- **Video TV Alma Sebosa**
- <https://www.youtube.com/watch?v=ST9h5BWZSTE>
-
- **Video Rede Globo** (para análise crítica e de discurso)
- Rede Globo - <http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/t/edicoes/v/camara-do-recife-aprova-projeto-de-lei-sobre-o-plano-urbanistico-para-o-cais-jose-estelita/4155193/>



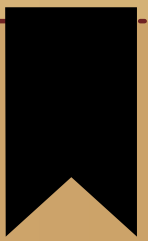
Ética em Ambientes Digitais



- Falar em ética seja em qualquer ambiente, é sempre uma questão de ordem pública e privada.
- Saber o limite entre o público e o privado é estar preparado e capacitado para vivenciar os desafios impostos por esta sociedade digital. Formar usuários digitalmente corretos é contribuir com a formação de cidadãos éticos, responsáveis e compromissados com a legalidade.
- Fonte: Os desafios de ser um cidadão ético na era digital
- <http://www.oficinadanet.com.br/artigo/seguranca/os-desafios-de-ser-um-cidadao-etico-na-era-digital>



Algumas dicas:



Não publique ou divulgue imagens de terceiros sem prévia autorização para não ferir um direito protegido pela Constituição Federal em seu art. 5º, X, que diz respeito à proteção da privacidade.

- Não publique textos ou imagens que possuam caráter constrangedor e/ou ofensivo, evitando incorrer nos crimes de calúnia, difamação e injúria.
- Não divulgue informações confidenciais de empresas quer você trabalhe nela ou não.
- Não divulgue imagens ou informações de colegas de trabalho, e nem fale em nome dos mesmos, se não foi autorizado a fazê-lo.
- Não publique informações pessoais como, por exemplo, endereço residencial, número de telefone, CPF e outras.
- Não compartilhe senhas com terceiros, entretanto, se for inevitável, altere-a em seguida.
- Tranque a gaveta quando sair de casa, ou seja, bloqueie a tela do seu computador ou desligue se for se ausentar por muito tempo.



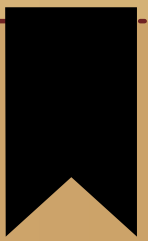
Marco Civil da Internet



- Marco civil regulatório da internet vem para organizar as relações entre usuários, empresas, justiça, governo e provedores conexão de internet no Brasil
- <https://www.youtube.com/watch?v=uXweIVha2HU>



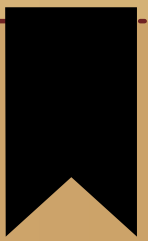
•Lei Carolina Dieckmann



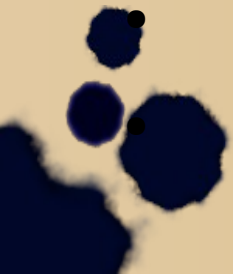
- A lei 12.737 de 2012, a chamada lei “Carolina Dieckmann”, que, entre outras coisas, torna crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares, entrou no dia 04/04/2013, a alteração do Código Penal foi apelidada com o nome da atriz, após fotos íntimas da atriz terem sido divulgadas na internet.
- Trata da punição para quem invade computadores logado na internet ou invadir sem autorização prévia do dono.
-
- <https://www.youtube.com/watch?v=B9vQeow45YU>



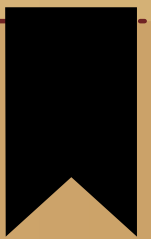
Direitos Autorais



- O que é direito autoral?
- Direito autoral é um conjunto de prerrogativas conferidas por lei à pessoa física ou jurídica criadora da obra intelectual, para que ela possa gozar dos benefícios morais e patrimoniais resultantes da exploração de suas criações. O direito autoral está regulamentado pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98) e protege as relações entre o criador e quem utiliza suas criações artísticas, literárias ou científicas, tais como textos, livros, pinturas, esculturas, músicas, fotografias etc. Os direitos autorais são divididos, para efeitos legais, em direitos morais e patrimoniais.



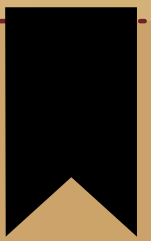
Direitos Autorais



- Os direitos morais asseguram a autoria da criação ao autor da obra intelectual, no caso de obras protegidas por direito de autor. Já os direitos patrimoniais são aqueles que se referem principalmente à utilização econômica da obra intelectual. É direito exclusivo do autor utilizar sua obra criativa da maneira que quiser, bem como permitir que terceiros a utilizem, total ou parcialmente.
-
- Fonte: <http://www.ecad.org.br/pt/direito-autoral/o-que-e-direito-autoral/Paginas/default.aspx>



Licenças

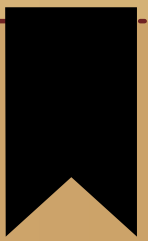


- Licenças Copyright (C) e Copyleft (C invertido)
- Vídeo CopyRight X CopyLeft
- <https://www.youtube.com/watch?v=Ry5bVQ3y2FU>

- Creative Commons (CC) - Licença que traz uma proposta de quebra de intermediários na distribuição de conteúdos, permitindo ao autor mais liberdade na hora de disponibilizar seu conhecimento.
- Vídeo Conheça a Licença Criative Crommos - <https://www.youtube.com/watch?v=izSOrOmxRgE>



• Apresentação das Redes Sociais Livres e Portais Colaborativos

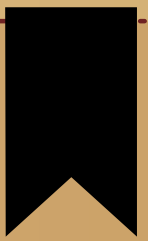


<http://www.diasporabr.com.br>

- www.iteia.org.br
- www.escambo.org
- www.overmundo.com.br
- <http://culturadigital.br>
- www.mocambos.net
- www.indiosonline.net
- Utilizar como exemplo: www.iteia.org.br/sandrobarros
- Mais redes em: <http://corais.org/jornalismo/node/84886>



Exercícios



Exercício Coletivo em sala: Análises de conteúdos multimídia para ambientes digitais

Sugestão de Exercício: Criar perfis Diáspora, iTEIA

- Pensar em duas pautas para a próxima aula fazer reunião de pauta

